



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete a esta Corregedoria Geral da Justiça a realização periódica de correições nas unidades judiciárias de 1º grau do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades ali existentes, determinando, quando necessário, providências imprescindíveis à regularização dos serviços jurisdicionais,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar, nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de abril do corrente, correição extraordinária parcial na 26ª Vara Cível da Capital/Família.

Parágrafo Único. Os trabalhos correicionais serão realizados das 09h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º Designar os Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Dra. Silvana Lessa Omena e Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, para realizarem a correição de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores Cleógenes Santos de Moura Rizzo, Luiz Alberto Fontes Loureiro, Paulo de Tarso de Mello Queiroz, Guilherme Silva da Cunha Mello e Patrícia Falcão Silveira Barros colaborarão como auxiliares nos trabalhos correicionais, funcionando o primeiro como secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça

* Republicada por incorreção.